CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO.
CONTRATADO: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOPITALARES LTDA.
DATA: 29/09/2020 - VIGENTE DE 29/09/2020 à 28/09/2021.
VALOR TOTAL: R$ 52.183,26.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SORRISO-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2.020. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO - PUBLICAÇÃO RESUMO **ATA REGISTRO PREÇOS N.º 286-2020** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO.
CONTRATADO: RITA DE CASSIA COSTA CAMPOS PEPATO.
DATA: 29/09/2020 - VIGENTE DE 29/09/2020 à 28/09/2021.
VALOR TOTAL: R$ 10.360,00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SORRISO-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2.020. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO - PUBLICAÇÃO RESUMO **ATA REGISTRO PREÇOS N.º 287-2020** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO.
CONTRATADO: F. K. PRODUTOS OPDONTOLOGICOS EIRELI.
DATA: 29/09/2020 - VIGENTE DE 29/09/2020 à 28/09/2021.
VALOR TOTAL: R$ 22.766,00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SORRISO-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2.020. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO - PUBLICAÇÃO RESUMO **ATA REGISTRO PREÇOS N.º 288-2020** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO.
CONTRATADO: PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
DATA: 29/09/2020 - VIGENTE DE 29/09/2020 à 28/09/2021.
VALOR TOTAL: R$ 21.976,10.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SORRISO-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2.020. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OCORRIDA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2020, NO DIÁRIO OFICIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ANO 9, Nº 2028, PÁGINA 101.
Onde se lê: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 171/2020** – **PREGAO PRESENCIAL 091/2019**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: **J F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.
DATA: 08/09/2020.
TRANSFERE-SE O VALOR DE R$ 14.790,00 ENTRE A DOTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS E DIÁRIAS DE CAMINHÕES BASCULANTE E MÁQUINAS PESADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). SORRISO-MT., *05 DE OUTUBRO DE 2.020. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*.

LÊIA-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2020** – **PREGAO PRESENCIAL 091/2019**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: **J F SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**.
DATA: 08/09/2020.
TRANSFERE-SE O VALOR DE R$ 14.790,00 ENTRE A DOTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS E DIÁRIAS DE CAMINHÕES BASCULANTE E MÁQUINAS PESADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S). SORRISO-MT., *05 DE OUTUBRO DE 2.020. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2020** – ADITIVO DE PRAZO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE.
DATA: 25/09/2020 – DATA DE VIGÊNCIA DE 28/09/2020 à 27/10/2020.
VALOR: R$ 49.939,20
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, 05 DE OUTUBRO DE 2.020. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - *ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.*

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - 021/2020 - O MUNICIPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 21/2020 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA' CONFORME A SEGUIR: EMPRESA VENCEDORA: **DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA. CNPJ/CPF Nº 24.722.647/0001-95** ITENS VENCEDORA - 844038 - R$226,00, **VALOR TOTAL R$ R$6.780,00.** EMPRESA VENCEDORA: **ERICA DE FATIMA GENTIL CNPJ/CPF Nº 36.656.877/0001-82** ITENS VENCEDORA - 844021 - R$2.252,60, - 844022 - R$2.660,37, - 844025 - R$735,00, - 844027 - R$499,00, - 835256 - R$730,00, - 844029 - R$530,00, - 844030 - R$144,00, - 844034 - R$348,65, - 844035 - R$604,00, - 844037 - R$3.301,00, - 844036 - R$457,00, **VALOR TOTAL R$ R$27.801,97.** EMPRESA VENCEDORA: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ/CPF Nº 21.971.041/0001-03** ITENS VENCEDORA - 844028 - R$1.395,00, **VALOR TOTAL R$ R$1.395,00. VALOR TOTAL GERAL R$35.976,97 - MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS.**

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 3.064, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera Estratégias do Anexo II da Lei Municipal Nº 2492, de 23 de junho de 2015, que "Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) da Cidade de Sorriso-MT e dá outras providências".

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Estratégia '6' do Eixo Temático: Educação Infantil do Anexo II da Lei Municipal Nº 2492, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II - EIXOS TEMÁTICOS – DIRETRIZES – METAS – INDICADORES – ESTRATÉGIAS

1–EIXO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO INFANTIL – ESTRATÉGIAS

6 – Garantir a atuação de profissionais habilitados na Educação Infantil, tais como Pedagogos e para as aulas de Educação Física Profissionais Licenciados em Educação Física, e a oferta de formação continuada aos profissionais que atuam nesta modalidade de ensino para a atualização permanente e o aprofundamento do conhecimento."

Art. 2º A Estratégia '9' do Eixo Temático: Ensino Fundamental do Anexo II da Lei nº 2492, de 23 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II - EIXOS TEMÁTICOS – DIRETRIZES – METAS – INDICADORES – ESTRATÉGIAS

EIXO TEMÁTICO: ENSINO FUNDAMENTAL – ESTRATÉGIAS

9. Assegurar a formação continuada dentro da carga horária semanal do professor, com profissionais habilitados, competentes e comprometidos com a educação."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA MARCA CHEVROLET QUE SE ENCONTRAM EM PERÍODO DE GARANTIA E NECESSITAM DE REPAROS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.
FINALIDADE: a presente contratação tem como objetivo realizar reparos e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do fabricante CHEVROLET que se encontram em período de garantia e que estão sendo utilizados pelo município de Sorriso-MT.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93
CONTRATADA: BRESSAN, LAMONATTO & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.512.021/0001-84
VALOR GLOBAL: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do

presente Processo de Dispensa n.º **086/2020.**

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. º 085/2020 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2020, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUSIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS PREFEITURA MUNICIPAL SORRISO/MT.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 023/2020 - O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que encontra-se aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como objeto: tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE".

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas do dia 13/10/2020 até às 08:00 horas do dia 23/10/2020 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 26/10/2020 as 09:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOEIROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.**

PORTARIA

PORTARIA SEMEC N.º 015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Nomeia Comissão de Análise Técnica para acompanhamento dos Editais de Seleção de Projetos, Editais de Concurso e Editais de Chamamento Público, em cumprimento exclusivo à Lei nº 14.017/2020, regulamentada pelos Decretos Federais nº 10.464/2020 e nº 10.489/2020, tendo como objetivo a proteção, o fortalecimento e a valorização das ações culturais diversas do município de Sorriso, estado do Mato Grosso e dá outras providências.

Lúcia Korbes Drechsler, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.213/2013, de 18 de junho de 2013, que cria o Sistema Municipal de Cultura de Sorriso, Mato Grosso, que instituiu o Plano Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais, e ainda, o Decreto nº 281/2020 que regulamenta a Lei Municipal nº 2.213/2013.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, Regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 10.489 DE 17 de setembro de 2020, Altera o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.063, de 22 de setembro de 2020, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial destinado a criar AÇÕES/METAS para atender a ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado e calamidade pública da Covid-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 379, de 01 de outubro de 2020 que regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal n° 10.464 de 17 de agosto de 2020 e pelo Decreto Federal nº 10.489 de 17 de setembro de 2020, que dispõem sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas, excepcionalmente, durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, institui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Sorriso para acompanhar, gerir e fiscalizar a Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros para comporem a Comissão de Análise Técnica para acompanhamento dos Editais de Seleção de Projetos, Editais de Concurso e Editais de Chamamento Público, em cumprimento exclusivo à Lei nº 14.017/2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/2020 e Decreto Federal nº 10.489/2020, tendo como objetivo a proteção, o fortalecimento e a valorização das ações culturais diversas do município de Sorriso, Estado do Mato Grosso, sob a presidência do Primeiro, composta pelos seguintes Componentes:

Edcleyton Bruno Fernandes da Silva, matrícula 7709;
Celso da Silva Moreira, matrícula 574;
Jarbas Osleide Sokolowski, matrícula 6661.

Art. 2º - A Comissão de Análise Técnica além das funções definidas nos Decretos Municipais nº 281/2020 e nº 379/2020.

Art. 3º - Compete a Comissão de Análise Técnica, acompanhar a aplicação, realização, publicidade, julgar os casos omissos ou duvidosos, assim como coordenar as atividades necessárias ao bom andamento dos processos relativos aos Editais da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), no município.

Art. 4º - Esta Comissão é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos nos Editais da Lei Federal 14.017/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SORRISO - ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA CGM Nº. 002, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Delegação de competência para servidores no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Sorriso-MT.

O Controlador Geral do Município de Sorriso Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, que estabelecem a missão institucional do Sistema de Controle Interno, na Lei Complementar Municipal nº 016/2004 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 113/2010 que dispõe sobre a criação do Sistema Integrado de Controle Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência aos seguintes servidores:

- Amanda Pereira Ovalhe, para exercer o encargo de responsável por todos os atos de pessoal da Controladoria-Geral do Município;
- Tiago João de Mello, para exercer o encargo de responsável pela gestão de frotas dos veículos da Controladoria-Geral do Município;
- Gislayne Mara Morais Pellenz, para exercer o encargo de responsável pela gestão patrimonial da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro de 2020.

LAÉRCIO COSTA GARCIA
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 1.134, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 649 de 30 de junho de 2020, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 02/PAD008/2020, requerendo a substituição de membro da comissão do Processo Administrativo Disciplinar e a prorrogação de prazo;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor Neemias Alves de Oliveira, matrícula nº 3895, em substituição ao servidor Paulo Victor da Silva Santos, matrícula nº 3897.

Art. 2º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 05 de outubro de 2020, o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 649 de 30 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de outubro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1.135, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 763 de 19 de maio de 2017, e dá outras